

de ASG para a FEBN.

Valor: R\$ 79.386,10 mensal

Fonte: 500

Alessandro Broedel Torezani

Diretor Geral /INCAPER

Protocolo 1659187

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL Nº 108/2025

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE:** Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 108/2025-DIROP/DER-ES, inserto nos autos 2024-5C2Z2, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 24/10/2025.

Protocolo 1659392

Extrato da Ordem de Fornecimento nº 022/2025. Proc. 2025-QT35Q. **Contratante:** DER-ES. **Contratada:** ENGETOTUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de ensaio para o laboratório da SR-III do DER/ES. **Valor Total** R\$ 73.623,00. **Dotação Orçamentária Atividade:** 10.35.201.26.122. 0800.2070. **Elemento de Despesa:** 449052. **Data da emissão:** 23/10/2025.

Protocolo 1658550

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 049/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-FG68D

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública nº020/2023

ID.CidadES/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0039

Contratado: SANLORENZO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.261.959/0001-37

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do Contrato n.º 049/2024, por mais 179 dias, a contar de 05/12/2025, e do prazo de **execução** por mais 151 dias, a contar de 02/12/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução, peça #602, que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a **vigência** do Contrato nº 049/2024 ora aditado, que se encerraria aos 04/12/2025 passará a se encerrar em 01/06/2026.

Assinatura: 24/10/2025.

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

Protocolo 1658874

EXTRATO DO PRIMEIRO

TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 021/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-BVHTN

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública nº 007/2022.

Contratada: CONSÓRCIO GERENCIADOR ESPÍRITO SANTO - NEGTE

CNPJ: 30.017.321/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de **Vigência e Execução** do Contrato n.º 021/2023, bem como a alteração do **Valor contratual**.

Prazo: Prorrogação do prazo de **vigência**, por mais 08 (oito) meses, a contar de **06/07/2026** e do prazo de **execução** por mais 08 (oito) meses, a contar de **18/03/2026**, conforme autorização prevista na Cláusula Oitava, e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em **02/03/2027**.

Valor: Alteração do valor contratual, em razão de acréscimos qualitativo e quantitativo de serviços, no percentual de **24,97%** (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), conforme autorização prevista na Cláusula Terceira e o previsto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, cujo valor global passa a ser fixado em **R\$ 19.383.312,82**.

Dotação Orçamentária:

Exercício Financeiro 2023: Programa de trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2103- natureza da despesa: 449035

R\$ 3.260.424,35.

Exercício Financeiro 2024: Programa de trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2103- natureza da despesa: 449035

R\$ 6.461.329,49

Exercício Financeiro 2025: Programa de trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2103- natureza da despesa: 449035

R\$ 4.574.637,47.

Exercício Financeiro 2026: Programa de trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2103- natureza da despesa: 449035

R\$ 5.086.921,51.

Assinatura: 24/10/2025

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

**Diretor Executivo Geral
DER-ES**

Protocolo 1658939

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A **CETURB/ES** torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 11/2025 para adequação no Termo de Referência.

Objeto: Contratação dos serviços de locação de painéis de mensagens variáveis (PMVS), com manutenção e fornecimento de semipórtico, para atendimento das necessidades da Diretoria de Gestão de Rodovias, responsável pela operação da Terceira Ponte e Rodovia do Sol.

Processo nº: 2025-V4GBC

Informações pelo telefone (27) 3232-4532 com a

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Outubro de 2025.

Sra. **Verônica Dalrio Gomes**, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2025.

Verônica Dalrio Gomes

Pregoeira

Protocolo 1658989

**AVISO DE CANCELAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

A **CETURB/ES** torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 10/2025, para adequação no Termo de Referência.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS.

Processo nº: 2025-3ZQBP

Informações pelo telefone (27) 3232-4562 com a Sra. Fernanda de Assis Rezende, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2025.

Fernanda de Assis Rezende

Pregoeira

Protocolo 1658997

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**

**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº
005/2023**

Processo nº: 2023-Z5VG3

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Contratada: Ararauna Turismo Ecológico Ltda.

Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contando a partir do dia 09 de novembro de 2025, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações..

Vitória, 24 de outubro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1659374

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142-S, DE 16 DE
OUTUBRO DE 2025**

A **DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Designar, RENATA PINHEIRO DE ALMEIDA MARANHÃO número funcional 2595613, para responder pela função de Coordenador da Coordenação de Resíduos Sólidos e Saneamento do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no período de 05 a 19.11.2025, por afastamento do titular.

Cariacica, 16 de outubro 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1653173

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS**

DOADOR: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

FINALIDADE: Utilização do bem para atuar na Política de Proteção ao Meio Ambiente do Município, no atendimento/execução das demandas de Educação Ambiental, Licenciamento Ambiental Municipal e demais atividades, como vistorias, fiscalizações, anuências, correlatas ao Meio Ambiente.

**Processo nº 2025-DFBL4
Nº 012/2025**

DONATÁRIO: Município de Guarapari

OBJETO: Doação de bens móveis, conforme discriminado no processo acima referenciado.

VALOR TOTAL: R\$47.582,00.

Cariacica/ES, 24 de outubro de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1659380

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
Nº 005/2013**

PROCESSO 2025- 8R5XW

CONCEDENTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

CONVENIENTE: Município de Domingos Martins.

OBJETO: Acrescentar ao objeto original do Convênio de Delegação de Competência de Nº005/2013 a obrigação de gestão integrada dos cadastros Técnicos Federal e Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou utilizadora de Recursos Ambientais, incluindo: os procedimentos para inscrição de pessoas físicas e Jurídicas sujeitas à inscrição em ambos os cadastros; o acesso, intercâmbio e gestão de informações relacionadas ao desenvolvimento dessas atividades; os procedimentos para recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Espírito Santo - TCFAES; além da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão relacionados.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, por prazo indeterminado.

Cariacica/ES, 24 de outubro de 2025.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1659320

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
Nº 005/2014**

PROCESSO 2025- WS68K

CONCEDENTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

CONVENIENTE: Município de Nova Venécia.

OBJETO: Acrescentar ao objeto original do Convênio de Delegação de Competência de Nº005/2014 a obrigação de gestão integrada dos cadastros Técnicos Federal e Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou utilizadora de Recursos Ambientais, incluindo: os procedimentos para inscrição de pessoas físicas e Jurídicas sujeitas à inscrição em ambos os cadastros; o acesso, intercâmbio e gestão de informações relacionadas ao desenvolvimento dessas atividades; os procedimentos para recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Espírito Santo - TCFAES; além da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão relacionados.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/10/2025 07:25:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DV58KX>